

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA

### EDITAL Nº 001/2022/PPGEICIM

### PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA

O Colegiado do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática (PPGEICIM), da Universidade Regional de Blumenau, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, modalidade Profissional, do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática.

#### 1 DAS VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática abre **20 (vinte) vagas** para ingresso no ano de 2023, no Curso de Mestrado em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, modalidade Profissional, na condição de Aluno Regular. A abertura das vagas não caracteriza obrigatoriedade de preenchimento das mesmas.

#### 2 DO PÚBLICO-ALVO

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática é destinado a **professores que atuam ou interessados em atuar desde a Educação Infantil até a Educação Superior**, bem como, **profissionais que atuam ou interessados em atuar em contextos educativos formais ou não formais**. A formação em nível de graduação pode ter sido feita tanto em cursos de licenciatura como bacharelado, assim como tecnólogos de nível superior.

#### 3 DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, OBJETIVOS E LINHAS DE PESQUISA DO CURSO

O Curso de Mestrado em Ensino de Ciências Naturais e Matemática pertence à Área de Concentração de Ensino da CAPES e tem por **objetivo** qualificar profissionais para desenvolver pesquisas e produtos educacionais com foco no Ensino das Ciências Naturais e da Matemática, para atuar em processos educativos da Educação Infantil à Educação Superior ou em contextos não formais.

Como objetivos específicos destacam-se:

- a) promover o desenvolvimento e avanço de pesquisas e práticas educativas na área de ensino de Ciências da Natureza e da Matemática que contribuam para a melhoria da qualidade dos processos de ensinar, aprender e avaliar;
- b) formar docentes pesquisadores pautando-se na proposição e aplicação de pressupostos teóricos e metodológicos fomentados a partir das linhas de pesquisa do programa, contribuindo para o desenvolvimento das investigações na área de Ensino;
- c) investigar e propor percursos formativos, práticas educativas e recursos educacionais inovadores em diversos níveis e modalidades de ensino;
- d) desenvolver reflexão crítica e busca para a solução de problemas na área de Ensino, considerando demandas de contextos regionais, nacionais e internacionais.

As linhas de pesquisa<sup>1</sup> são: Formação e Práticas Docentes em Contextos de Ensino de Ciências Naturais e Matemática e Mídias e Tecnologias em Ensino de Ciências Naturais e Matemática.

---

<sup>1</sup> <https://bit.ly/2KQdtKE>

## 4 DA OFERTA DO CURSO

As atividades do PPGEICIM ocorrem às **segundas e terças-feiras**. As disciplinas são ofertadas às segundas-feiras, podendo ocorrer nos períodos vespertino ou noturno. **O calendário é trimestral**.

As disciplinas serão oferecidas em modo presencial ou em modo síncrono mediadas por tecnologias, dependendo das regulamentações e orientações das instâncias competentes.

Os Seminários (atividade obrigatória) ocorrerão às terças-feiras no período matutino. Os Seminários ocorrem uma vez a cada dois meses, durante um ano (segundo semestre do primeiro ano e primeiro semestre do segundo ano).

Os demais períodos são destinados às atividades de orientação e participação em atividades propostas pelo programa.

Assim, é necessário que os candidatos tenham a disponibilidade de participar das atividades do Programa conforme este cronograma.

## 5 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas online no período descrito no Cronograma do presente edital.

Para efetivar sua inscrição no processo seletivo os seguintes documentos devem ser apresentados:

- a) Ficha de Inscrição **online**, disponível no [endereço eletrônico<sup>2</sup>](#) – é obrigatório fornecer o link do Currículo Lattes, o qual poderá ser consultado na avaliação;
- b) Diploma de Graduação em Curso Superior, Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou documento que comprove estar em condições de se graduar antes do período de matrícula no Curso de Mestrado de que trata o presente Edital, condicionado à prova de conclusão da Graduação;
- c) Histórico Escolar da Graduação;
- d) Documento de Identificação oficial com foto e CPF, no caso de candidato brasileiro, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- e) Uma foto digitalizada;
- f) Carta de intenção para cursar o Mestrado, cujo modelo está disponível no site<sup>3</sup>;

Os documentos solicitados deverão ser encaminhados em **formato digital** no sistema de inscrição on-line informado no item a). Os documentos devem obrigatoriamente estar em formato PDF, sendo um arquivo para cada documento.

## 6 DO VALOR DA INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Ensino de Ciências Naturais e Matemática é de **R\$ 173,13**. O boleto a ser pago será enviado ao e-mail cadastrado, após conferência da documentação pela secretaria.

As inscrições **homologadas** serão divulgada na página do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, disponível em: [www.furb.br/ppgecim](http://www.furb.br/ppgecim), nas datas definidas no cronograma deste edital. A homologação depende do pagamento do valor da inscrição e da entrega de toda a documentação descrita no presente edital.

---

<sup>2</sup> <https://bit.ly/2KS91v0>

<sup>3</sup> <https://bit.ly/3wpIMPU>

## 7 DO INVESTIMENTO NO CURSO E BOLSA GRATUIDADE FURB

O investimento do Curso de Mestrado em Ensino de Ciências Naturais e Matemática será de **30** (trinta) **parcelas de 20** (vinte) **Créditos Financeiros**. O Valor do Crédito Financeiro para o ano de 2022 é de **R\$ 57,71** (cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), portanto, a mensalidade será de R\$ 1.154,20, sujeita ao reajuste anual do crédito financeiro para o ano de 2023 e seguintes. Alternativamente, o estudante poderá optar pelo parcelamento do valor total do curso em **18** (dezoito) ou **24** (vinte e quatro) parcelas.

Serão concedidas bolsas de gratuidade aos três primeiros colocados no processo seletivo, sendo, no mínimo, dois egressos de cursos de graduação da FURB, nos termos da [Resolução FURB nº 115/2017 de 6 de setembro de 2017](#)<sup>4</sup>.

Os estudantes contemplados com a bolsa gratuidade deverão ter disponibilidade para atuar, no mínimo, **20 horas** em atividades presenciais semanais na Universidade, também em acordo com a resolução supracitada. Caso o estudante contemplado não tenha esta disponibilidade, a bolsa será concedida ao classificado seguinte no processo seletivo.

## 8 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

### 1. Prova Escrita

A Prova Escrita versará sobre temas que tratam do **Ensino de Ciências Naturais e Matemática**.

A Prova Escrita será realizada presencialmente na FURB, em data e horário indicado no cronograma deste edital.

A Prova Escrita será avaliada pelos seguintes **critérios**:

- a) capacidade de produção de texto que apresente coerência, coesão, clareza e legibilidade quanto ao tema solicitado;
- b) capacidade de articulação entre as leituras indicadas e as questões propostas na prova;
- c) capacidade de elaboração de uma sequência didática em coerência com as leituras propostas.

Para a realização da Prova Escrita, devem ser lidos os textos indicados<sup>5</sup> como referência na Página do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática.

Para garantir a imparcialidade da correção da prova, todos os candidatos terão suas provas identificadas unicamente por uma numeração, que corresponde à ordem de inscrição.

A prova escrita terá peso 06 (seis) na classificação geral, sendo que será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Para aprovação nesta etapa, os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 6,0 (seis).

### 2. Arguição Individual

Na Arguição Individual cada candidato será entrevistado presencialmente por professores pesquisadores do PPGEICIM das áreas temáticas ou linhas de pesquisa mais próximas do conteúdo apresentado na sua carta de intenção.

Na arguição o candidato deverá demonstrar:

- a) domínio sobre os temas indicados na carta de intenção e na prova escrita;

<sup>4</sup> Sujeito a alteração caso a política institucional venha a ser modificada no período.

<sup>5</sup> <https://bit.ly/2Bi9dNS>

- b) coerência da proposta apresentada na carta de intenção com os objetivos do PPGEICIM;
- c) capacidade de argumentação clara e coerente;
- d) experiências anteriores do candidato com potencial para o desenvolvimento de trabalhos científicos e para a geração de produtos educacionais;
- e) disponibilidade do candidato para cursar as disciplinas oferecidas e outras atividades curriculares, nos horários estabelecidos pelo Programa.

Ao final da entrevista individual, cada avaliador atribuirá, independentemente, uma nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Das notas será extraída uma média aritmética simples. A arguição terá peso 04 (quatro) na classificação geral. Para aprovação nesta etapa, a média mínima deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis).

## 9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A nota final de cada candidato será calculada considerando:

- a) nota da Prova Escrita, com peso 06 (seis);
- b) nota da Arguição Individual, com peso 04 (quatro).

As vagas serão preenchidas na ordem da classificação dos candidatos, da nota maior para a menor, considerando-se a nota mínima de cada tipo de avaliação do processo seletivo, desobrigando-se o programa ao preenchimento de todas as vagas;

Havendo empate na média, o critério para desempate será, em primeiro lugar, a nota da Prova Escrita, seguida da nota da Arguição Individual.

No caso de não confirmação do interesse na ocupação da vaga ou da desistência explícita ou da não efetivação da matrícula por parte do candidato selecionado, será convocado para preencher a vaga o candidato que ocupe a próxima posição na lista de classificação.

## 10 CRONOGRAMA

O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Período de inscrições	de 29 de agosto a 31 de outubro de 2022
Prazo para pagamento do boleto de inscrição	até 03 de novembro de 2022
Divulgação da homologação das inscrições	07 de novembro de 2022 em <a href="http://www.furb.br/ppgecim">www.furb.br/ppgecim</a>
Prova escrita	08 de novembro de 2022, das 18h30min às 22h (presencial em local a ser divulgado).
Divulgação do resultado da prova escrita e agendamento das arguições individuais para os aprovados.	22 de novembro de 2022 em <a href="http://www.furb.br/ppgecim">www.furb.br/ppgecim</a>
Arguições Individuais	28 e 29 de novembro de 2022, no período matutino, (presencial em local a ser divulgado).
Divulgação do resultado final	12 de dezembro de 2022 em <a href="http://www.furb.br/ppgecim">www.furb.br/ppgecim</a>
Prazo para recurso em relação ao resultado final	até 16 de dezembro de 2022, por e-mail para <a href="mailto:ppgecim@furb.br">ppgecim@furb.br</a>
Divulgação do resultado final após recurso (se houver)	19 de dezembro de 2022
Matrículas dos aprovados	de 01 a 24 de fevereiro de 2023
Recepção dos novos ingressantes	27 de fevereiro de 2023
Início das aulas	06 de março de 2023

Todos os resultados das etapas do processo seletivo serão divulgados na data prevista no cronograma na página do PPGECIM na internet ([www.furb.br/ppgecim](http://www.furb.br/ppgecim)). As inscrições e os recursos devem ser encaminhados até a data definida no cronograma para o e-mail [ppgecim@furb.br](mailto:ppgecim@furb.br).

A matrícula será feita on-line, com a condição de assinatura física do Contrato Educacional até o primeiro dia de aula.

## 11 DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato portador de necessidades especiais deverá declarar sua condição na ficha de inscrição indicando o apoio de que necessita para a realização das etapas da seleção;

Os recursos devem ser encaminhados ao e-mail [ppgecim@furb.br](mailto:ppgecim@furb.br) com o assunto “Recurso do Processo Seletivo – *Nome do candidato*”.

Dúvidas em relação a qualquer item deste edital podem ser sanadas pelo e-mail [ppgecim@furb.br](mailto:ppgecim@furb.br)

Blumenau, 29 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Maurício Capobianco Lopes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática.